



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000069/2022 - 08/11/2022 - Processo Nº 017245/2022</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	19/01/2023
Tipo	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO VIII</b>

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000069/2022**, referente ao Processo nº **017245/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)**. Inicialmente esse Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que a licitante **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no lote **23**, convocada na Ata de Convocação VII divulgada no dia 15/12/2022 **NÃO** anexou a Proposta de Preços Atualizada no Sistema BLL Compras, restando a mesma **DESCCLASSIFICADA** no respectivo lote. Em razão da desclassificação declaro **FRACASSADO** o lote **23**. Posterior este Pregoeiro encaminhou os autos para a Central de Abastecimento Farmacêutico para que procedesse com a análise dos documentos de habilitação das empresas **DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CLASSIFICADAS** neste momento, no que pese aos itens 12.5.3 "d", 13. "a" do edital, bem como as documentações complementares conforme disposto alíneas "a.1", "a.1.1", "a.2", "a.3" e "a.4" do item 13 do edital, visto que estas documentações foram requeridas pela Secretaria de saúde no Termo de Referência. Sugerimos que ao fazer o relatório, os responsáveis pela análise das documentações citem os requisitos que atendem ou não ao edital, e emita parecer final com relação a esta parte da habilitação. Insta mencionar que o **relatório** encaminhado pela farmacêutica Mayara de Oliveira Santos encontra-se na íntegra **ANEXO** a esta Ata de Convocação VIII. Ante o exposto, passaremos a transcrever os pontos importantes relatados pela Farmacêutica. **EMPRESA: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 05:** A licitante foi vencedora com o valor **SUPERIOR** à Tabela CMED, restando **DESCCLASSIFICA-LA** quanto ao item 13 do Edital, **se não apresentar novo lance IGUAL OU INFERIOR** à R\$ 31,54. **EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 30:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "d" e 13 do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** no lote arrematado. Diante da análise Técnica fica **DESCCLASSIFICADA** a licitante **DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 05** se não apresentar novo lance **IGUAL OU INFERIOR** à R\$ 31,54. Posterior a isso, encaminhamos e-mail para a licitante solicitando adequação do valor da Proposta, conforme solicitação da Equipe Técnica. Em resposta a empresa ajustou a Proposta com o solicitado pela Equipe Técnica. Ato contínuo, realizamos diligências para as empresas **UP DISTRIBUIDORA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000069/2022 - 08/11/2022 - Processo Nº 017245/2022</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	19/01/2023
Tipo	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO VIII</b>

LTDA, HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI solicitando apresentação de documentos de habilitação em sua forma original e/ou autenticada conforme disposto no ofício/licitação nº 016/2023 - 021/2023. Contudo, a licitante **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** encaminhou a Proposta Atualizada apenas com o lote **40**, e solicitou desclassificação dos lotes **08, 34 e 45**, tendo em vista o valor defasado do lote 08 e 45 e o lote 34 está em falta. Dessa forma, fica a licitante **DESCCLASSIFICADA nos lotes 08, 34 e 45**. As demais empresas diligenciadas apresentaram os documentos solicitados e atenderam os critérios do edital. Em razão da desclassificação, fica convocada a licitante subsequente, sendo: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no lote **34**. Quanto os lotes **08 e 45**, as licitantes seguintes a serem convocadas, apresentaram valor superior ao da média estabelecida no certame. Dessa forma, por não atender as exigências propostas neste Edital conforme o item 10.21.3, ficam **DESCCLASSIFICADAS as empresas: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI** no lote **08** e **DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes **08 e 45**. Declaro **FRACASSADOS** os lotes **08 e 45**. Posterior a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta a licitante que apresentou melhor preço no lote, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 11.7 e 11.8 do Edital, tendo a licitante retornado quanto a negociação que se encontra na melhor proposta. Após, foi solicitado a licitante classificada em 1º lugar nesse momento **no lote 34**, que encaminhe sua **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA ATÉ** às 12 (doze) HORAS do dia útil subsequente desta convocação, exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com a alínea "a" do item 13 do edital, bem como as documentações complementares conforme disposto alíneas "a.1", "a.1.1", "a.2", "a.3" e "a.4" do item 13 do edital. Por fim, esse Pregoeiro suspende esta Sessão Pública, para análise dos documentos de habilitação, e no aguardo da Proposta Atualizada. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida  
Apoio

Dinalva Silva Cordeiro da Costa  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio